

# Os oficiais da Polícia Militar que comandam o Presídio Central de Porto Alegre

The military police officers who run the Central Prison of Porto Alegre

Dani Rudnicki\*

**RESUMO:** São oficiais da Brigada Militar (a PM do Rio Grande do Sul) que comandam o Presídio Central de Porto Alegre. Este artigo busca desvelar suas ideias, a fim de determinar se eles, preparados para atividades policiais, podem ser considerados e/ou se consideram agentes penitenciários. Para tanto, entre abril e setembro de 2012, realizei entrevistas com os oito oficiais superiores lotados no presídio e percebi que esses oficiais são policiais e não carcereiros, e tampouco se declaram como tal. O contato com a sociedade de cativos é breve e os laços externos fortes, pois raramente algum policial militar fica mais de dois anos no presídio; não sendo, portanto, por eles “contaminados” (deve descartar ainda a ideia de que eles se tornem servidores corruptos). No cotidiano, percebe-se que gostam de estar trabalhando na casa, sentem-se prestigiados e entendem que a corporação recebe consideração da comunidade por estar mantendo a calma e tranquilidade em uma instituição que, antes, era sinônimo de problemas e perturbações à ordem. Desta forma, organizam os oficiais o Presídio Central para bem aplicar a pena restritiva de liberdade àqueles que foram julgados e condenados pelo Poder Judiciário. Evidente que, pela estrutura física posta à sua disposição, e pelo número de pessoas entregues (acima da capacidade da casa), eles não conseguem fazê-lo dentro dos padrões de respeito aos direitos humanos.

**Palavras-chave:** Prisões; Polícia; Presídio Central de Porto Alegre; Polícia Militar do Rio Grande do Sul.

## I ntrodução

O que é uma prisão? Embora hoje não mais se pensa em fossos com jacarés, a ideia de algo parecido com uma masmorra medieval não deve ser descartada, pois é a percepção do senso comum que se reporta a um prédio com muros

altos, escuros. Essa ideia corresponde ao fato de a prisão existir como um local para isolar o outro, “vomitar” cidadãos que muitos temem, desprezam e gostariam de fazer desaparecer *antropemia*, sintetizou Levi Strauss (1996, p. 366). Por isso, pretendem ignorá-los e, para tanto, pouco despendem (a sua comida, por exemplo, declaram, poderia limitar-se a pão e água (RUDNICKI, 2013), como nos “velhos bons tempos”).

As verdades sobre o sistema prisional, porém, estão longe de ser definidas. Há muitos entendimentos, contraditórios. Neste sentido, Morris e Rothman (1998, p. ix) afirmam que os historiadores das prisões questionam, em lugares e períodos diversos, para que servem elas e qual seu propósito, a que deveriam servir e em que condições os prisioneiros podem ser detidos, bem como o que podem ser obrigados, ou não, a fazer. Sabe-se que, até agora, se está muito longe de estabelecer um consenso ou mesmo obter respostas claras sobre o tema, todavia, nos limites da possibilidade deste artigo, busca-se escutar os oficiais da Brigada Militar<sup>1</sup> que comandam o Presídio Central de Porto Alegre (PCPA, ou, simplesmente, Central) para tentar desvelar suas ideias, a fim de determinar se eles, preparados para atividades policiais, podem ser considerados e/ou se consideram agentes penitenciários.

Necessário saber que esses oficiais, policiais militares da BM, atuam em desvio de função como agentes penitenciários. Como tais, administram uma das maiores casas prisionais do Brasil e sua fala serve para compreender um pouco mais sobre a polícia, o trabalho nas prisões e a realidade do PCPA, presídio que recebeu, da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), destinada a investigar a situação do sistema carcerário brasileiro (BRASIL, 2008), o epíteto de a pior do país.

Para realizar este objetivo, deve-se considerar ainda que, desde o século XVIII, os reformadores (BECCARIA, 1983; BENTHAM, 2000; HOWARD, s.d.) propõem, para as casas prisionais, uma função diversa da ideia de ser simples local destinado a punição: um espaço para reformar a pessoa através do trabalho, da educação e da fé. E muitas teorias foram formuladas depois de suas lições. Seria a prisão, então, um *locus* de punição, ressocialização, isolamento, reeducação, dissuasão, reintegração do cidadão que cometeu um ato iníquo. Há ainda aqueles que a percebem como instrumento para proteger o criminoso da vingança exercida pela vítima ou seus familiares e outros, como Thompson (2002, p. 8), que, realisticamente, definem ser sua função simplesmente impedir fugas e rebeliões.

Nos manuais de direito penitenciário (MARCÃO, 2008, p. 1) e na Lei de Execução Penal –LEP, Lei nº 7.210/84, em seu artigo 1º: “A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e

1 Apenas no Rio Grande do Sul, a Polícia Militar é conhecida como Brigada Militar (BM), sendo este termo, inclusive, mais utilizado do que aquele. A sigla PM significa Polícia Militar ou policial militar. Quando eu me referir à instituição, utilizarei a sigla com letras maiúsculas, e quando a um integrante da corporação, com minúsculas.

proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.” Entretanto, o que se verifica, como função declarada das prisões, é a punição e a ressocialização. Quimera, além de problema moral (pode o Estado impor um comportamento aos indivíduos?); ideia que, fora da lei e de manuais, não encontra guarida no pensamento dos teóricos da área.

Alguns autores, como Bitencourt (1993), declaram a prisão como falida; porém, Ruschee Kirchheimer (2004) e Foucault (1991) desmistificam essas concepções, demonstrando que as prisões são instituições funcionais criadas para garantir a reprodução do sistema social, da delinquência, e estão inseridas em uma estrutura social e econômica típica da modernidade.

De toda forma, o cotidiano dos agentes penitenciários, servidores públicos que trabalham nas prisões, está limitado por um distanciamento entre a organização do prescrito e da realidade. Pode-se apontar que o dia a dia, nas penitenciárias, é bastante complexo: reina a camaradagem, medos, angústias, felicidades, tristezas, afetos, além de ser produtora de consequências emocionais diversas nas pessoas, provocando, entre os resultados negativos, depressões, alcoolismo e dependência de outras substâncias tóxicas, bem como permanente sentimento de desconfiança.

Destaque-se também que o descaso com os que atuam no sistema penitenciário concerne também para a pouca atenção das Universidades. Estudos sobre o tema ainda se mostram exceções, embora haja o recrudescimento dessa preocupação. Existem pesquisas empíricas que buscam conhecer a realidade da vida dos agentes penitenciários (CHIES, 2001; MORAES, 2005; ROSA, 2012; RUDNICKI, 2012; RUMIN, 2013). O tema também se populariza graças a obras como “Carcereiros”, de Dráuzio Varella (2012), que é voltada para contar histórias de vida.

Logo, com o fim de se entender como atuam os oficiais da BM no PCPA, surge o presente artigo. Para tanto, entre abril e setembro de 2012, realizei oito entrevistas, com quatro capitães, uma capitã, dois majores e um tenente-coronel, ou seja, a totalidade dos oficiais superiores lotados na Casa. Elas tiveram uma duração média de 45 minutos, acontecendo no ambiente de trabalho de cada um deles, todos situados no segundo andar do prédio administrativo do PCPA; com exceção da capitã, lotada na sala de visitas, localizada na entrada do presídio.

Durante a realização do campo desta pesquisa, tomei café da manhã, quase semanalmente, com esses oficiais, que já conhecia devido a trabalhos desenvolvidos sobre a cozinha do Presídio Central (RUDNICKI, 2011) e o

cotidiano no “fundo” do PCPA (ibidem,2012). Dessa familiaridade, surgiu o convite para chegar antes da realização das entrevistas e participar da primeira refeição junto com eles, no refeitório que utilizam no segundo andar do prédio da administração do PCPA. É uma sala pequena, ocupada quase toda por uma mesa com dez cadeiras. Há uma televisão e algumas outras mesas que servem como aparadores, completando a mobília. Ali, o comportamento é relativamente informal. Há continências, claro, mas o tratamento acontece mais tendo em pauta a camaradagem do que a hierarquia. Dessa vivência, quero marcar três histórias, que servem para questionar preconceitos e ressaltar o ambiente e algumas características dos atuais oficiais da Brigada.

Na primeira, um oficial pede para trocar canal que exhibe uma reportagem sobre balé. Outro fala: “Quer ver crime? Tu não gosta disso aí?” [referindo-se a uma bailarina que aparece na tela].E quando o repórter comete um erro de concordância, dois oficiais fazem menção a esse erro e um declara: “Ignorante, como pode estar na televisão?”

A segunda refere-se a um diálogo sobre a Rota (paulista) e o Bope (carioca). Um fala de um conhecido: “Eles têm competição interna: saber quem matou mais, o Fulano, filho do coronel Ciclano [da BM], está lá no Bope. Ele foi afastado da rua por que tinha 53 mortes. É que se uma equipe volta sem cadáver, as outras gozam.”. Outro conclui: “Isso é fácil de fazer. Difícil é controlar. É fácil lançar uma bomba de gás na multidão, difícil é conversar e convencê-los a se comportar ordeiramente”.

Como terceira história, cito a frase de um capitão que me diz, referindo-se a entrevista que fiz na semana anterior: “Professor, por favor, cuidado, eu abri demais meu coração”. Ou seja, percebe-se que são pessoas inteligentes, sensíveis, simpáticas, o que foge ao estereótipo. Também podem ser considerados machistas como quase todos os homens, quando se encontram em um ambiente masculino.

Por fim, propedeuticamente, cabe destacar que, há muito, sucessivos governantes envergonham-se da existência do PCPA e anunciam seu fechamento e sua implosão, mas novas casas não surgem na velocidade necessária para atender a crescente população prisional gaúcha e ele sobrevive, majestoso e decadente,na paisagem da cidade.

## Os agentes penitenciários

Pensar sobre as prisões consiste não apenas refletir sobre sua eficácia e eficiência, mas também sobre qual a base ética que se deve utilizar. Na maior parte dos países, o sistema prisional está sob a responsabilidade do

Estado e, portanto, de servidores públicos. Deve-se considerar ainda que a administração de uma prisão diz respeito a gestão de seres humanos, de agentes penitenciários e pessoas presas; que as prisões não são apenas muros, cercas e prédios com grades e barras, mas locais nos quais pessoas convivem. Para Coyle (2004, p. 21), “[...] o aspecto mais importante de uma prisão é sua dimensão humana, uma vez que as prisões são instituições essencialmente voltadas para pessoas[...]”.

Os agentes penitenciários são, portanto, os servidores públicos responsáveis pela administração de presídios e guarda de presos. As suas atribuições são de vigiar pessoas privadas de liberdade, manter a disciplina nas instituições, escoltar presos quando em tratamento hospitalar e audiências judiciais, garantir o funcionamento de serviços básicos (água, luz, esgoto) e de “hoteleria” das casas, entre outros, com fundamento em princípios do estado democrático de direito, como o da dignidade humana.

Antes, esses agentes penitenciários são conhecidos, popularmente, como carcereiros. E, como outros profissionais da área da segurança, possuem uma tarefa árdua e perigosa que se repete 24 horas por dia, todos os dias do ano. Diferentemente dos demais, eles se ressentem por “puxar” pena junto com os presos e se sentem discriminados por, ao contrário dos policiais (federais, militares, civis), cujas instituições estão previstas na Constituição Federal de 1988, no capítulo relativo à segurança pública, eles e suas instituições não receberem tal deferência. Sentem-se diminuídos por parecer que o sistema voltado a garantir a vida, a liberdade e a propriedade pode prescindir de sua atuação. Assim, o reconhecimento da importância de sua atividade surge tão somente em 2007, através de lei ordinária, Lei nº 11.473, que dispõe sobre a cooperação federativa no âmbito da segurança pública. Nela se listam as atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. No artigo 3º, IV, se lê: “a guarda, a vigilância e a custódia de presos”.

Logo, no campo do sistema penal<sup>2</sup>, os agentes representativos do sistema prisional aparecem em clara desvantagem em relação aos demais. Os carcereiros são mal remunerados (no comparativo com outros servidores que participam do campo da segurança pública (e, em especial, do direito)) e, muitas vezes, menosprezados e considerados tão ou piores do que as pessoas que guardam. São funcionários trabalhando em imóveis degradados; pessoas esquecidas que reclamam cumprir pena junto com os presos, até sua aposentadoria. Neste sentido, Lourenço (2010, p. 23), Silva (2013, p. 43), e Ramalho (2002, p. 96) revelam a “privação da liberdade” do agente penitenciários; destacando a declaração de um preso sobre o servidor: “é metade preso também”.

2 Campo conceitua os espaços sociais nos quais os atores estão em disputa pelo poder. Eles lutam utilizando capitais (econômicos, sociais, culturais) que possuem e que são reconhecidos no próprio campo. Lutam para conservar ou melhorar suas posições dentro do campo e desenvolve-se, desta forma, processo dinâmico no qual a estrutura permite a conservação e, paradoxalmente, transformação do espaço social. (BOURDIEU, 1997, p. 50).

No que tange aos administradores do sistema penitenciário, as “Regras Mínimas para o Tratamento de Prisioneiros”, aprovada pelo Conselho Econômico e Social da ONU (Resolução 663 C I (XXIV), de 31 de julho de 1957), declaram, nos artigos 50 e 51, que o diretor deverá estar qualificado para a função, residir no estabelecimento ou próximo dele e falar a língua da maior parte dos reclusos.

No país, considerando recomendação do Comitê da ONU para a prevenção do crime e da justiça penal, adotou-se, em 1994, as Regras Mínimas para o Tratamento do Preso no Brasil. Nesta, no artigo 75 do capítulo referente ao pessoal penitenciário, declara-se que o diretor de estabelecimento deverá ser portador de diploma de nível superior (de Direito, Psicologia, Ciências Sociais, Pedagogia ou Serviços Sociais), possuir experiência administrativa e idoneidade moral, residir no estabelecimento, ou nas proximidades, e dedicar tempo integral à função.

Mesmo antes dessa determinação legal, Thompson (2002, p. 29) destacava que a direção das casas era de responsabilidade de pessoas pertencentes a camadas mais altas da sociedade, entre os quais, médicos, advogados, integrantes do Ministério Público e militares com patente superior a de major. Assim, não houve surpresa quando, em 25 de julho de 1995, na sequência de motins e rebeliões, o Governo do estado do Rio Grande do Sul ordenou à polícia militar gaúcha que substituísse a Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE) na tarefa de garantir segurança interna do PCPA. Para tanto, formou-se uma força-tarefa para administrar a Casa e designaram-se oficiais da BM como diretores do PCPA. Ele existe desde 1959, quando albergava 700 presos (em 2011, chegou a receber 5.300 homens e hoje, por decisão judicial, recebe não mais do que 4.650). Como na prisão não se pode escolher os presos, Coyle realiza uma seleção criteriosa dos servidores:

Padrões pessoais e profissionais elevados é o que deve esperar de todos os integrantes do quadro de servidores penitenciários, principalmente daqueles que vão trabalhar diretamente com os presos. Entre eles incluem-se pessoal uniformizado de primeira linha ou agentes de segurança carcerária, bem como profissionais tais como professores e instrutores. O pessoal que entra em contato com os presos diariamente precisa ser escolhido com um cuidado especial. Assim, o recrutamento é de suma importância (COYLE, 2004, p.29).

Essas pessoas, homens e mulheres, necessitam não estar predispostas a discriminações (de minorias raciais ou estrangeiras) e devem representar “[...]”

proporções suficientes de servidores penitenciários de origens semelhantes [a dos presos/as].” (COYLE, 2004, p. 29-30). Ele destaca o tratar as pessoas (dignamente), garantir a segurança de todos, impedir fugas e permitir aos presos o uso do tempo de modo positivo (ibidem, p. 22). Portanto:

[...] O trabalho penitenciário é um dos serviços públicos mais complexos. Isso deve ser reconhecido nos salários pagos aos servidores penitenciários em todos os níveis. [...] os governos precisam reconhecer que os servidores penitenciários têm direito a uma remuneração adequada e compatível com seu trabalho difícil e, às vezes, perigoso. Uma outra consideração em alguns países é que, se os servidores penitenciários não forem remunerados adequadamente, eles poderão ficar receptivos à corrupção direta ou indiretamente. (COYLE, 2004, p.39).

Dentre as funções dos agentes, Nery (2012, p. 69 e 96) destaca que “eles trabalham no fundo da cadeia”, direto com os presos; controlam os estabelecimentos penais e as movimentações dos encarcerados, são responsáveis pelo “abrir e fechar cadeado” e que, por vezes, são chamados de “cuidadores dos presos”.

Coyle (2004, p. 36) destaca a necessidade de formação profissional. “Em alguns países, os servidores recém-ingressados no serviço penitenciário passam algumas semanas em uma escola de capacitação ou faculdade, onde aprendem os aspectos mais elementares de seu trabalho antes de assumirem suas atribuições no estabelecimento prisional [...]”. Neste momento, os servidores devem aprender que poderão utilizar força contra os presos; todavia, alerta que não é recomendado o porte de armas. Por fim, conclui:

[...] As prisões não são democracias. Para funcionarem adequadamente, é preciso haver uma cadeia de comando claramente reconhecida. É o que acontece na maioria das grandes organizações. E é particularmente o que deveria acontecer no contexto prisional, onde sempre é preciso haver uma consciência, mesmo nas prisões mais bem administradas, da possibilidade de agitação e desordem (COYLE, 2004, p.29).

No Rio Grande do Sul, o Decreto Estadual nº 19.728, de 18 de junho de 1969, “Dispõe sobre o Regulamento da Escola Penitenciária, da Superintendência dos Serviços Penitenciários, da Secretaria do Interior e Justiça e dá outras

providências”, entre as quais sobre curso de formação para os cargos de agentes penitenciários. Para os de nível médio, prevê, no artigo 11, carga horária mínima de 360 horas/aula. Freire (2012, p. 13) revela o fato de a formação não ser capaz de preparar os agentes para a entrada nestas “sociedades distintas e misteriosas”.

A experiência dos guardas mais antigos é fundamental nesse processo de aprendizagem. De fato, o novato raramente arrisca-se a decidir uma situação contando com seus próprios recursos. Nos primeiros tempos, o que ele mais faz é observar o comportamento dos mais experientes e neles se apoiar. (COELHO,2005,p.100).

Na realidade gaúcha, os agentes penitenciários foram estudados em, pelo menos, duas pesquisas. Na primeira, Chies (2001), em pesquisa de campo com 30 agentes, jovens (83,33% entre 30 e 49 anos), identificou um grupo predominantemente masculino (80%), casado ou em união estável (52,67%), com ensino médio completo (46,67%), trabalhando há mais de cinco anos (93,33%) no sistema.

Sobre a influência do trabalho na vida pessoal, o estudo revela que, mesmo que não percebam surgimento de problema no relacionamento com companheiro(a), esposo(a), 63,2% optaram pelas opções “Não alterou” e “Melhorou”; e se metade não sente o surgimento de dor física após o ingresso na carreira ou o desenvolvimento de doença, 53,33% alteraram ou passaram a utilizar gírias (inclusive fora do seu ambiente de trabalho)<sup>3</sup>; e 86,67% começaram a desconfiar mais das pessoas. De forma geral, 73,33% dos entrevistados declaram ter mudado seu comportamento (CHIES, 2001).

Dez anos depois, nova pesquisa de campo com agentes penitenciários do Rio Grande do Sul, desta feita elaborado por Rosa (2012), verificava, junto a um grupo de 294 servidores de todo estado, que a categoria se mantém jovem (76% possuem menos de 46 anos), mas esta menos masculina (63%) e com melhor escolaridade (40% com ensino médio completo e 26% superior). Em regra, trabalham a mais de cinco anos no sistema prisional (75%) e a estabilidade é a razão de ali estar laborando (71%). Dos servidores entrevistados por Rosa (2102), 63% se declaram satisfeitos.

Baseados na própria percepção pessoal dos sujeitos investigados, os servidores penitenciários apontaram qualidade de vida nos domínios físico, psicológico, meio ambiente e global que pode ser considerada boa (em

<sup>3</sup> Goffman (1992, p. 53) revela que, nas instituições totais, “[c]ria-se uma ‘gíria institucional’, através da qual os internados descrevem os acontecimentos decisivos em seu mundo específico. A equipe dirigente, principalmente em seus níveis inferiores, conhece também essa linguagem, e pode usá-la ao falar com os internados, embora passe a linguagem mais padronizada quando fala com superiores e estranhos. Justamente com a gíria, os internados adquirem conhecimento dos vários postos e funcionários, um conjunto de ‘lendas’ sobre o estabelecimento, bem como certa informação comparativa sobre a vida em outras instituições totais semelhantes”.



média 81%). Contudo, o domínio das relações sociais foi muito baixo (37,72%). [...] sentimento de falta de suporte por parte da instituição, por parte de colegas e amigos, pela desconfiança nas relações geradas em face dos riscos institucionais que colocam as pessoas sob constante vigilância [...] as dificuldades presentes na área das relações pessoais perpassam todas as relações, prejudicando as pessoas para além da sua vida profissional (ROSA, 2012, 293-4).

Para compreender a situação desses trabalhadores do sistema prisional, deve-se considerar ainda, segundo Thompson (2002, p. 95), que a

[p]risonização corresponde à assimilação dos padrões vigentes na penitenciária, estabelecidos, precipuamente, pelos internos mais persistentes e menos propensos a melhoras. Adaptar-se à cadeia, destarte, significa, em regra, adquirir as qualificações e atitudes do criminoso habitual. Na prisão, pois, o interno mais desenvolverá a tendência criminosa que trouxe de fora do que a anulará ou suavizará.

E este processo acontece, igualmente, com os agentes penitenciários. No que lhe diz respeito, “[...] a tendência dos guardas penitenciários não é a de se transformarem em tiranos brutais, mas em servidores corruptos: ao aliarem-se com a liderança carcerária, estão prestigiando, automaticamente, os padrões que serviram para dar a esta tal posição” (THOMPSON, 2002, p. 52). Outra causa para esta aliança está em garantir a paz esperada pela opinião pública, a tranquilidade das prisões.

O que mais irrita a guarda é a circunstância de que um trabalho ativo dos especialistas faz aumentar a circulação dos internos, dentro da cadeia, uma vez que terão de ir a mais lugares. Para não enfraquecê-la, necessário será destacar agentes para escoltar os detentos, nessas idas e vindas. Os guardas reclamam: estão sendo transformados em babás dos presos. Os inspetores se queixam de que a turma de serviço, já tão reduzida, ainda tem que suportar os desfalques determinados pelo desvio de homens para tais misteres (THOMPSON, 2002, p. 55).

Dessa forma, pode-se afirmar que os agentes penitenciários sofrem os efeitos da vida na prisão; de uma instituição que tende a suprimir direitos e

transformar as pessoas que lá vivem e/ou trabalham, sejam encarcerados ou funcionários. E, como os presos, os funcionários, em razão de um ambiente tenso e hostil, vivenciam modificações em suas personalidades, em suas relações sociais e em seus cotidianos.

Essas decorrem igualmente da estigmatização. Moraes (2005, 43) declara ser este um grupo antipatizado, “[...] visto como composto por indivíduos ‘maus’, ‘torturadores’, ‘corruptos’, enfim, piores do que aqueles que eles ‘guardam e vigiam’”. Mas, como em todas as profissões, a generalização não alcança a realidade. Logo, ele identifica duas tipologias para os agentes, em uma, eles se dividem em três grupos: 1) os que gostam de trabalhar; 2) os que não gostam de fazê-lo; e 3) os que trabalham, mas também gostam de não fazer nada; na outra, em quatro: 1) “bundão”; 2) “sangue”; 3) “equilibrado”; e 4) “caceteiro”, por motivos que a própria denominação explica (MORAES, 2005, p. 262).

Essas classificações referem-se aos agentes penitenciários propriamente ditos, aqueles que atuam na guarda dos presos. E são três os grupos de servidores penitenciários que trabalham nas prisões: os agentes responsáveis pela parte administrativa da Casa e os atentos às questões de segurança, os técnicos ou especialistas (advogados, assistentes sociais, psicólogos, nutricionistas) e os dirigentes. Esses últimos compõem a direção, objeto de estudo deste artigo, a qual cabe destacar:

A direção é exercida por pessoal de nível universitário: advogados, médicos, oficiais militares, entre outros. Sua principal característica é a transitoriedade, pois são escolhidos mediante critérios políticos determinados por cada governo. Apesar de sua importância e presumido poder, também a direção é prisonizada.

Isso ocorre quando assume como princípio que as metas verdadeiras da prisão são evitar fugas e manter a ordem interna e que é necessário manter o equilíbrio entre a guarda e os internos por meio de uma justiça impessoal (igualitária no sentido grosseiro do termo), padronizada (conforme determinado pela comunidade carcerária) e objetiva (atendendo literalmente o regulamento). Nesse momento pode deixar de se preocupar em descobrir o responsável por uma briga, por exemplo, para punir todos os envolvidos, considerando que essa é a resposta esperada pela massa carcerária; ou permitir o descumprimento de certos regulamentos a fim de garantir a tranquilidade do estabelecimento (RUDNICKI, SCHROEDER, 2012, p.112).

Chies (2008, p. 303) destaca a transitoriedade do administrador, revelando que os agentes penitenciários que ocupam esta função dizem: “Não sou administrador, estou administrador”. E acrescenta que a posição é almejada por representar uma conquista, uma ascensão profissional, mas que, na realidade cotidiana, representa mais responsabilidade do que poder (p. 308). Assim, “[...] podemos considerar como correto afirmar que os Administradores, ao focalizarem seus esforços no controle disciplinar dos apenados e dos estabelecimentos carcerários, equilibram a fragilidade de seu poder formal através de estratégias de negociação e mediação com as instâncias de poder informal da sociedade carcerária. [...]” (CHIES, 2008, p. 322).

Cabe ressaltar que, no Rio Grande do Sul, a direção das Casas, hoje, é realizada por servidores da SUSEPE, e que isso apenas não acontece no PCPA. Essa prisão encontra-se “ocupada” pela BM. Assim, são oficiais superiores (e intermediários) da corporação encarregados de responder pelos principais cargos na administração da casa, sendo um tenente-coronel, o diretor.

Nos artigos 2º e 8º da Lei Complementar nº 10.992/97, do Rio Grande do Sul, define-se o oficial da BM como um servidor militar estadual de nível superior, que exerce atividades de comando, como chefia ou direção dos órgãos administrativos, de média e alta complexidade, da estrutura organizacional da Polícia Militar; e o artigo 3º prevê que, para ser oficial superior, o PM necessita ser bacharel em direito.

Não diverso desses ensinamentos, são as regras penitenciárias européias, adotadas pela primeira vez em 1973, que buscam harmonizar as políticas penitenciárias dos estados membros. Elas definem a prisão como um serviço público que deve estar sob a responsabilidade de autoridades públicas, separado das forças armadas, policiais e de investigação penal (regra 71). Acrescentam, na sequência, que o agentes públicos devem se comportar de maneira exemplar, servindo de influência positiva para os presos (regra 75). E, no que tange ao diretor, este deve ser qualificado e ter dedicação integral às suas tarefas (regra 84).

## Entrevistas

Nesta etapa, cabe apresentar ideias e concepções dos oito oficiais superiores da BM entrevistados para este trabalho. A primeira questão relevante refere-se ao papel da força-tarefa da BM que, como mencionado, atua no sistema prisional gaúcho desde 1995. Para o oficial,

havendo necessidade para o estado, nós temos mais  
é que desenvolver e bem, porque esse trabalho que a

gente faz aqui e que a gente pode fazer é um trabalho de preservação da ordem tanto do aspecto da Casa quanto do delinquente. Ampliando a nossa concepção, eu vejo como positivo, mas no sentido estrito eu acho que a gente deixa de fazer algumas coisas por estar aqui.

O oficial<sup>8</sup> comenta sobre o apoio da corporação e do estado à força-tarefa, da década de 90 (quando pela primeira vez atuou na Casa):

No início, a instituição dava muito respaldo para qualificação do pessoal, para trabalhar aqui, em todos os níveis, de soldado até as chefias. A gente tinha um apoio institucional quase que integral. As nossas demandas eram dadas como prioritárias para a instituição naqueles anos iniciais. E também o aporte do estado para aquelas demandas eram sempre prontamente atendidas. [...] Com certeza, até 2000, foi assim. Quando eu saí, em 1999, continuava assim. Houve uma troca de gestão no meio desse caminho [...].

Mesmo que a situação tenha se transformado, que o apoio não seja mais integral, a quase totalidade dos oficiais considera positiva a estada da BM nas prisões. Somente o oficial declarou: “Eu acho que a Brigada deveria sair de dentro do presídio”.

Essas primeiras informações expressam a ideia de que a BM cumpre uma missão fora de suas atribuições cotidianas, em que seus integrantes não receberam formação e sobre a qual a corporação não pensou antes, mas que, como toda missão, deve ser executada da melhor forma possível. Eles foram convocados para responder às necessidades do estado e a BM, dentro da lógica militar, responde que sim: “Missão dada é missão cumprida”, como celebrou o filme “Tropa de elite”.

Logo, a força-tarefa foi formada para resolver problemas do sistema prisional, ou, talvez seja melhor dizer, passou a atuar para controlar a massa carcerária – o que não acontecia quando a SUSEPE administrava a maior prisão gaúcha. O fato acontece por uma conjugação de fatores, dentre os quais o interesse da própria corporação:

A Brigada é a bolha assassina, tem uma amiga minha que costuma usar muito essa expressão. A Brigada se mete em tudo, a Brigada tem um brigadiano fazendo

a função administrativa lá na Secretaria de Segurança Pública, lá no Judiciário, a Brigada vai desviando a sua função. Mas eu percebo [...] que os brigadianos chegam, vão desempenhar essa função bem. Acho que é uma característica do brigadiano, tentar fazer o seu serviço bem. Então eu acho que a Brigada, ela veio para cá fazer essa função e tem feito bem, tem aprendido mais uma tarefa, hoje aprendeu como fazer segurança nos presídios [...]. Eu acho que isso aqui não é uma função para a Brigada executar. (Oficial 3)

Outra perspectiva aponta vantagens para a sociedade e para a BM em relação à polícia estar dentro do maior presídio brasileiro:

Para a sociedade eu acho que é bom [a BM estar no Central], mas eu não sei se para a instituição é bom. Porque é mais um viés que se apropria indevidamente, não sei se indevidamente, mas as circunstâncias fizeram com que se apropriasse e a retirasse do foco que é o policiamento ostensivo [...]. Não sei se é essa a finalidade da corporação. [...] A Brigada ganha em know-how. É uma instituição que para a sociedade ela demonstra saber fazer as coisas com qualidade e saber fazer bem. Propicia aos policiais uma diferenciação salarial, só aqui são 400 policiais militares. São 400 policiais militares que estão recebendo um custeio e é indenizatório [...] eles são complementadores da renda do policial, que ganha seus 1.500 e aqui ele ganha 2.500 [...]. (Oficial 4).

Em um primeiro momento, o impacto positivo do ingresso da Brigada parece resultante do aumento do número de servidores envolvidos. Se eram 20 agentes da SUSEPE os responsáveis pela ordem e segurança prisional no PCPA, passaram a ser 300 policiais militares. Mas, pensando nas verdadeiras e não declaradas funções da prisão, a intervenção acabou se resumindo a garantir que motins, fugas e rebeliões não aconteçam. E para isso não se necessita elaborar uma política prisional. Apesar disso, o oficial 3 se refere a ir além do manter homens presos como no depoimento abaixo.

Eu acho que a função da Brigada estar aqui é cumprir com as funções de guarda, evitar as fugas, fazer o tratamento penal adequado para os presos e a parte administrativa tem que ficar única e exclusivamente focada nessas

questões de progressão de regime, que quem faz hoje são os técnicos, os psicólogos e assistentes sociais.

Cabe ressaltar que a Lei de Execução Penal – LEP, em seu capítulo II, é dedicado à assistência, conforme artigo 10 que diz: “A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade”. Este artigo se estende ao egresso e a assistência será: material; à saúde; jurídica; educacional; social e; religiosa. Todavia, isso existe de forma muito tímida. A BM não possui formação para tal, como declara o Oficial 8:

A Brigada veio para cá em uma crise, aquela crise na década de 90, na verdade a Brigada veio aqui como interventor militar na época e hoje ela está aqui por ineficiência do Estado. O que nós fizemos a SUSEPE faz e acredito que faz melhor, nós estamos aqui por falta de gente da SUSEPE, se tivesse 300 funcionários colocava aqui e assumia o presídio. Estamos aqui por falta de interesse, porque se o Estado o quiser faz um concurso e nomeia 500 agentes [...] é cômodo ter a Brigada aqui, não dá problema, se dá problema a gente resolve. Por isso que eu digo a nossa permanência aqui é longa, de tudo que eu já analisei aqui, a Brigada só sai em uma situação: se o Central for demolido.

Essa estada permite, na concepção de alguns oficiais, agregar um conhecimento diferente aos policiais da corporação:

É ele ver como ser humano aquele criminoso que ele prendeu dando um tiro em alguém, lesionando muitas vezes uma criança, subtraindo o patrimônio. Então eu vejo que ele está aprendendo a ver como o ser humano, fora desse momento, ele fez o fato, foi contido, foi preso e está aqui, que tem patologias sociais sim, que tem comportamento discrepante do que seria aceitável, mas que também tem família, tem necessidades, tem angústias e insatisfações. E o policial pode ver isso, ele aprende isso com o passar dos dias aqui no presídio. (Oficial 1).

Assim,

a Brigada é responsável pelo bem estar do preso, por tudo né? Pela segurança do preso, pela higiene do preso, ela é

responsável, muito embora algumas coisas ela não execute diretamente [quem o faz são servidores da Susepe lotados na Casa, advogados, psicólogos, nutricionistas, médicos, enfermeiros]. (Oficial 4).

No que se refere à relação entre o soldado da Brigada e o preso, o discurso parece indicar uma proximidade, mas de fato não é isso que acontece. Como verificado em Rudnicki (2012), a relação entre os PMs e a massa carcerária acontece de forma diversa do que se poderia esperar; a maioria dos policiais poucos e relaciona com as pessoas internadas. Os espaços que policiais e presos ocupam são diferentes. A distância pode ser pequena, poucos metros, mas eles nem mesmo se veem “olho no olho”; há pouco diálogo entre os grupos e este acontece por meio de representantes. Alguns oficiais, entretanto, possuem perspectiva diversa e entendem, como o Oficial 7, que,

se o contato [entre o policial e o condenado] é muito pequeno, a relação é muito grande, o contato físico direto é muito pequeno, mas a relação é imensa porque tu vê eles o tempo inteiro, tu sabe todos os passos deles e tu és responsável por eles. Mesmo aqueles [...] que ficam lá na galeria e o policial aqui, mas o policial é responsável por todos os passos deles embora ele não interfira, embora eles tenham uma gerencia própria lá dentro. Mas ele é o responsável [...] A tua ligação com eles, não digo que é afetiva, mas é psicológica, tu estás vendo, se ele se machucar, sou eu que vou lá e vou ter que atender.

Pode-se concordar ou discordar da existência de relação entre os grupos, entretanto, mesmo considerando que ela exista, fica limitada ao grupo que passou pelo PCPA. Não há obra ou mesmo Nota de Instrução (NI) sobre a atuação da BM no sistema penitenciário.

Para compreender tal situação, deve-se atentar para o trabalho que é desenvolvido. No que diz respeito ao soldado, o trabalho esta descrito no artigo recém-citado em relação ao oficial, cabe, então, saber que suas atividades são mais relacionadas à administração do que à intervenção direta.

Em Rudnicki (2007), percebe-se que o oficial superior, aquele entrevistado neste artigo, ou seja, de patente igual ou superior a de capitão, torna-se responsável pela definição dos rumos da corporação e, especificamente, das unidades policiais militares na qual estejam lotados.

Assim, os oficiais falam em nome da corporação e das unidades e organizam seu funcionamento (segurança, administração, pessoal etc.). No PCPA, o trabalho dos oficiais acontece em salas individuais de, em média, sete metros quadrados, climatizadas, mobiliadas com uma mesa, algumas cadeiras, e decoradas conforme gosto pessoal. São salas adequadas e confortáveis, mas que sofrem com problemas estruturais verificados nos prédios antigos do Presídio Central. Neste sentido, ao menos uma vez, perante forte chuva que inundou bairros de Porto Alegre, o chão da sala do subdiretor foi tomado por água que vazava das janelas.

Para seis oficiais entrevistados, o Presídio Central é um local de trabalho comum como se contata nas falas a seguir.

Não me sinto diferente por trabalhar aqui. Acho que é um serviço como qualquer outro serviço, eu acho que a pessoa para trabalhar aqui tem que ter um perfil, ela tem que saber que aqui dentro está sujeita a correr riscos a qualquer momento, a gente vive hoje em uma situação que não tem registro de rebeliões e tumultos nos últimos anos, mas no momento que a gente está conversando aqui pode surgir uma grande rebelião por um motivo muitas vezes fútil. Minha esposa se preocupa. Ela se preocupa, na verdade o que acontece é que existe toda uma mística uma figura ilustrada do Presídio Central e, hoje, também muito sensacionalismo da imprensa. Então, às vezes, ela fica um pouco apreensiva, preocupada, pergunta como está aquilo lá, tu está correndo risco [...] mas ficaria preocupada se eu estivesse em outro lugar, por exemplo, se eu voltasse para casa mais tarde por estar envolvido em uma ocorrência. (Oficial 1).

Além disso,

a nova função me surpreendeu positivamente, porque eu não imaginava que o trabalho fosse tão leve. O que acontece aqui é que apesar da gente trabalhar em um ambiente de conflito, conturbado, que muitas pessoas não querem vir para cá, trabalhar, aqui a gente tem as rotinas de trabalho muito bem estabelecidas, então o trabalho propriamente dito é um trabalho leve, muito bem dividido. (Oficial 1).



Neste mesmo sentido, o Oficial 2 declara:

Mas depois eu percebi que tem outros aspectos positivos aqui dentro, que o principal deles é o grupo de trabalho. O grupo de trabalho aqui dentro é coeso e a relação entre os gestores do presídio, entre os oficiais é muito boa. Eu vejo como muito boa. O espaço aqui é muito bom, no convívio de trabalho, entre os oficiais.

A reclamação refere-se ao fato de a guarda de presos não ser atividade típica de sua atuação. O Oficial 3 confessa:

Nunca me passou pela cabeça trabalhar em presídio, porque é uma atividade que não é uma atividade militar. Estamos aqui suprimindo uma necessidade do estado, mas não é uma atividade fim, nem da Brigada Militar, nem da atividade militar. Se pudesse escolher, não teria escolhido o Presídio Central.

E o Oficial 2 demonstra descontentamento com a atividade e revela a razão para se submeter a este trabalho:

Eu não venho só pela missão, pelo serviço diferenciado, eu venho principalmente pelas diárias. Por isso que eu venho. Eu nunca me submeteria a trocar a minha atividade por essa atividade aqui, nunca e não trocava nenhuma outra. [...] Eu sabia que o Presídio Central era um lugar ruim pra trabalhar. É uma carga negativa, mas tem alguns aspectos que te fazem optar. [...] O que te faz optar? Num primeiro momento as diárias, que eram de 2.700 reais livres de impostos, que é um dinheiro razoável para o bem-estar da pessoa.

Fato destacado por Silva (2013, p. 35), em seu trabalho, foi a fala de agentes dizendo que, quando se começa a gostar de estar no presídio, algo há de errado com a pessoa, ou que é impossível ser feliz dentro de uma casa prisional. No mesmo sentido, Varella (2012, p. 115) ressalta que as cadeias são sempre ambientes cinzentos, que oprimem o espírito, e que somente se sente prazer ao sair. Não diversa é a opinião de Kalinsky (2008, p. 45):

El eje que define el trabajo penitenciario es –em un rasgo siempre presente– estar em un ámbito que ofrece

algún peligro que puede estallar en cualquier momento. Se sabe que hay una afiliación laboral que ofrece algún riesgo para la propia seguridad, que está presente como parte constitutiva del ambiente de trabajo.

Na fala do Oficial 2, deve-se destacar que essa perspectiva pode ser amenizada pelo fato de terem sido preparados para aturem junto a criminosos, em ambientes inóspitos, e que, como todo integrante da BM lotado na casa, os oficiais recebem diárias por estarem na força-tarefa. E ele acrescenta:

O que pesa para eu estar aqui no Presídio Central é uma carga de trabalho relativamente menor da que eu tinha. Mas sem fugir muito, mas ela é muito mais desgastante. Eu vejo isso quando eu chego em casa [...]. Essa atividade é mais desgastante porque parece que eu tenho uma carga do ambiente. Eu não sei se isso se forma pela repetição do que as pessoas dizem, de que é uma coisa ruim, uma coisa negativa e tu acaba mentalizando isso e gerando uma carga psicológica ou se de fato existe. Mas eu me sinto mais cansado trabalhando no Presídio Central do que eu me sentia trabalhando em outro local, mesmo lá tendo uma carga de trabalho maior. Então me parece que aqui é mais pesado. Parece que as coisas estão numa áurea negativa. Não sei se de fato tem isso, mas eu percebo assim.

Para contrabalançar esse aspecto negativo, há outros depoimentos, mencionados por diversos oficiais, que podem ser resumidos na declaração do Oficial 4 a seguir:

Tem a questão da alimentação, pode ser um pouco arredo esse pensamento, mas é. Eu venho aqui, tomo café, num ambiente acolhedor, comida razoavelmente boa, eu não preciso sair, não há gasto. Tem esse espaço aqui, está disponível, um policial vai fazer um chimarrão pra mim, é um pouco de bajulação? É, mas isso também é algo que te dá a sensação.

Assim, o refeitório dos oficiais (pois os quartéis da Brigada, há muito não mais disponibilizam refeições para oficiais e praças), a alimentação e a “bajulação” surgem como aspectos positivos. O café da manhã dos oficiais compõe-se de alimentos variados, desde frutas até pães, acompanhados de suco, leite e, claro, café (o das praças é tão bom quanto, sendo que, no refeitório destes, existe uma prensa para transformar o sanduíche em torrada).

Se no início da atuação da força-tarefa, as passagens pela Casa eram premiadas com a possibilidade de escolha de novos postos, hoje

a BM, de forma institucional, não valoriza o servidor que está no Central. As vezes volta para lá [outras unidades] em uma situação pior da que veio. Nitidamente não tem essa valorização. Quando começou, no início [da força tarefa], a saída [do Central] foi voluntária, não tinha essa questão temporal. O comando nos deu como respaldo sairmos daqui e ir trabalhar em qualquer cidade. Local era garantido, todos foram contemplados com seus desejos funcionais, houve o reconhecimento daquela equipe, os oficiais que saíram daqui. Agora não tem reconhecimento. (Oficial 8)

Nos depoimentos, percebe-se uma maioria de declarações indicando sua nomeação compulsória, enquanto apenas o Oficial 2 indicou ter necessitado intervir, politicamente:

[...] eu tenho uma vinculação político-partidária [...] Então se cria dentro da instituição uma relação político-partidária em que os que estão no poder podem propiciar aos que estão na Polícia Militar alguma [...] eu liguei para ele, liguei para dizer que tinha uma situação dele em aberto, para ver o que ele podia fazer, era um documento que estava faltando. Daí que ele me disse que tinham dois caras saindo do Central. Dá uma chegada lá, vai ao comando-geral, diz que tu queres vir para cá e eu disse 'Tá, beleza, por 2.700 reais que o cara ganha como diária aqui, não muda nada pra mim, não saio da cidade'. Ai eu peguei, eu liguei para o Xxxxx. Ele liga para o Yyyyy, diretor, capitão Zzzzz, que são contemporâneos da Academia e são amigos. Daí eles disseram que no próximo boletim. Eu fiquei tranquilo. Surgiu a oportunidade, eu estava preparado, não tinha uma negativa à minha indicação e eu acabei vindo.

Mas o que pretendem esses oficiais? Qual a função que percebem para a unidade na qual atuam?

Hoje a função do presídio, ele funciona não só como presídio, como uma penitenciária, então a função é não só proteger os presos que estão aqui dentro, mas também a

sociedade que está lá fora [...] a gente manter preso aqui, essa pessoa é claro que a gente tem funções inerentes como a preservação dos direitos humanos, preservação de direitos básicos do preso e aí a gente fala assim, teriam muitos direitos, a saúde, a alimentação, a estudo. Claro que, na real situação que a gente se encontra, não consegue alcançar o direito a todas as pessoas. Eu acho que existe sim, primeiro, assim, vou te repetir essa ideia de obediência de regras de segurança, então seria um dos pilares mais robustos. Se não houver segurança, não funciona, acho que seria também o respeito aos direitos humanos [...] então acho que um dos pilares é o comprometimento das pessoas. (Oficial 4)

Essa ideia de que a segurança prepondera não é exclusiva do Presídio Central ou da Brigada, no papel de; ela está presente também em Coyle (2004, p. 75). Nenhum oficial pensa que sua função é transformar o sistema, ou a Casa.

A questão de segurança está acima de tudo aqui dentro. Se for uma [penitenciária] modulada, que o agente vai lá, aperta o botão, abre o portão e fecha o portão, é simples. Aqui a gente ainda bate cadeado, para o senhor entrar naquele corredor é um brigadiano que tem de abrir para o senhor e depois de novo para sair. O senhor não pode estar sozinho. E se acontece alguma coisa? E se um preso resolve aproveitar essa oportunidade para fazer alguma coisa? Desanda todo o nosso trabalho. (Oficial 5).

No mesmo sentido:

O PCPA tem suas especificidades. Como em todo o presídio, o primeiro que se olha, se leva em consideração sempre o aspecto da segurança. Então, muitas coisas não são permitidas aqui, em função da segurança, controles em razão da segurança. Então a segurança está em primeiro plano, sempre vai ter um caráter diferente de qualquer órgão público. Muito peculiar e forte. (Oficial 8).

Alguns oficiais acreditam no papel ressocializador, ou o citam como função de uma prisão, mas percebem o caos penitenciário como impeditivo de ações. A fala que segue, do Oficial 3, representa essa posição:

Aqui dentro não tem como nós fazermos um trabalho de ressocialização numa cadeia hiperlotada. Nós não temos espaço. A questão aqui, da segurança, ela prevalece sobre todas as outras questões. Para movimentar um preso de uma galeria, nós temos que fazer toda uma movimentação, muito forte, de retirada dele da galeria, de conferência, de revista, depois subir com ele. Hoje é complicado.

A ideia mais forte de humanizar as atividades aparece na perspectiva de uma oficial e trata-se do relacionamento da Brigada com as visitantes como exposto abaixo.

O logo do projeto são as mãos do estado acolhendo as visitas, porque todo o órgão público tem a função de acolher, de receber as pessoas, como se elas estivessem entrando em suas próprias casas, de dar aquele primeiro conforto, essa é a função do Estado, está lá no pacto social. [...] isso é uma mudança de paradigma, as coisas não funcionavam nesses moldes, a visão era outra. É questão cultural, de antes da Constituição, que vem se trabalhando com o tempo. [...] essas pessoas que chegam, independente do que ela são, no momento que elas estão ali, merecem ser acolhidas e ser satisfeitas nos seu desejos e, principalmente, em um primeiro momento ser acalmadas e orientadas, porque elas sofrem os reflexos do cárcere tão ou mais que os maridos ou irmãos, enfim, parentes que estão recolhidos aqui. (Oficial 6)

Assim, aparecem como problemáticas as questões sem relação à forma de conciliar cidadania, segurança, superlotação e direitos básicos.

Não é nossa função profissional estar aqui. É difícil fazer o brigadiano mudar a cabeça quando entra aqui, é difícil o policial esquecer que é policial, é difícil colocar na cabeça que ele vira carcereiro e não mais policial. As nossas ocorrências, que temos aqui, entre policial e preso, na maioria das vezes, é que o policial esquece que aqui ele não está em função de brigadiano e sim de carcereiro. (Oficial 6)

Tanto que, apesar das recomendações internacionais sobre o procedimento em prisões (por exemplo, COYLE, 2004, p. 38), há unanimidade entre os

oficiais sobre a necessidade do uso de armas quando do serviço interno. Um capitão leu o livro de Coyle e diz: “É inglês, ele estudou o sistema inglês, daí a gente tem que fazer um paralelo aqui com nosso sistema. É outra realidade”. O oficial 7 conclui:

Pela experiência dos dois meses de vivência aqui me parecem duas coisas: seria melhor não utilizá-las [armas de fogo], mas é adequado hoje utilizar. Na realidade do Presídio Central é adequado utilizar. Questão de relação de forma, de estrutura física do presídio. Questão de formação da personalidade da maioria das pessoas que estão presas aqui. Então nós temos uma estrutura que deixa o preso muito próximo ao carcereiro, separado a poucos metros de distancia, numa quantidade de presos muito superior a quantidade de carcereiro e uma mistura muito grande de presos violentos com presos não violentos, aonde a gente não tem a capacidade de pronto identificar as situações de possível violência ou não. Então há essa situação de aparelhar para aumentar a força.

O Oficial 5 segue o mesmo raciocínio:

Em unidades prisionais de primeiro mundo eu acredito [que se possa trabalhar desarmado], mas não aqui. Se eu for na Colômbia, Venezuela, Argentina, Chile, não; Uruguai não sei, não conheço. Aqui é um presídio superlotado, não tem como o cara não andar armado. Porque o dia que tiver uma megarrebelião aqui, eu preciso do máximo de policiais armados aqui. Eu não vou ter tempo de esperar os policiais se deslocarem para o local e pegarem as armas.

Todavia, o oficial 3 afirma:

O uniforme não bastaria [como medida para intimidar]. Os presos têm muito medo da taser [que dispara carga elétrica], que é uma arma menos letal que nem todos os policiais usam. Mas os que usam, eles têm mais medo da taser, do efeito da taser do que, por exemplo, de uma arma letal, por incrível que pareça. Eles têm mais medo de levar um tiro de taser do que levar um tiro de 12, uma letal, tem mais medo de levar um tiro de taser do que

levar um elastômero [munição de arma de borracha], é uma coisa que vai causar mais ferimento, um tiro de borracha no peito do que um choque de taser. É uma coisa interessante, eu não sei porque esse temor que eles têm.

Cabe destacar que o Oficial 5, que leu Coyle, tem se dedicado a literatura prisional. É uma exceção que comprova a ideia de que os brasileiros leem pouco.

Li esse livro do André Luiz Calegari, “Sistema Penal e Política Criminal”. Eu li “A Prisão”, esse aqui é um daqueles livros pequeninhos, mas bem interessante, de Luis Fernando Carvalho Filho. Nesse aqui ele diz que não se deve usar armas e isso, esse livro nós temos aqui. [...] Eu li esse livro do Renato Nunes Dorneles, “Presídio Central e História do Crime Organizado do Rio Grande do Sul”. É um livro bem pequeno, mas bem interessante. Eu li a tese de doutorado da Miriam Guidani. Foi isso aí. Esses aqui eu já tinha lido, é o “Vigiar e Punir” e o “Manicômios, prisões e conventos”, todo mundo lê. Eu gosto muito do Michel Foucault. É que assim, é outra época de estudo, mas se nós fizermos uma transposição para a realidade atual tem muita coisa. A questão do castigo, da masmorra. É um castigo o cara estar aqui dentro.

Fora as confissões: “Não tenho lido livros sobre isso, sobre presídio nos últimos anos” (Oficial 1), há reminiscências:

Quando eu estava na Academia, nós lemos um livro que era “Manicômios, prisões e conventos”. Fizemos também a leitura do “Vigiar e punir”, do Michel Foucault. Recentemente, agora, estava lendo, estou lendo ainda o “Sindicato do Crime – a Origem do PCC”. (Oficial 4).

A contradição entre o pensar de Foucault e a existência dos presídios não parece abalar ninguém (como acontece em todo campo do Direito, ressaltese). E se Foucault denuncia um projeto maior para as prisões, no qual não se inserem políticas de ressocialização e muito menos o respeito pelos direitos humanos, os oficiais entendem, de forma unânime, que, de fato, a estrutura do PCPA não respeita os direitos humanos dos presos.

Em toda conversa, formal ou informal, com um oficial que atua na Casa, ele declara algo do tipo: “Não tem como dizer que os direitos humanos são

respeitados aqui dentro. Basta ver o prédio. Basta ver a situação da estrutura”. Porém, quando se discute questões específicas, eles se referem também a uma outra realidade. O primeiro e mais importante ponto referente a ela indica que

hoje o preso, ele consegue manifestar quando alguma coisa acontece contra ele, ele tem acesso a manifestação, seja através de visita ou através dele. Algumas vezes já se viu que foram denúncias para prejudicar o servidor que foi rigoroso com ele, mas as vezes houve abuso do servidor, mas não teve muitos casos. (Oficial 4)

No mesmo sentido o Oficial 8:

Durante esses dois anos, chegou a ter notícias de violência praticada por policial? Tivemos alguns casos que não foram comprovados. Mas assim, por denúncias dos presos agredidos ou dos próprios colegas que denunciaram, não foram muitos casos. O procedimento é padrão, afastamento do servidor, sindicância e inquérito sobre o fato.

Os oficiais falam com orgulho quando se referem ao fato de que, durante a permanência da Brigada no PCPA, nunca foram divulgados, na mídia, atos de violência sistemática contra presos. E, como dizem, “Eles [presos] possuem telefones, se houvesse agressão, eles telefonariam para televisões, rádios” (Oficial 5). Assim, uma lição é passada para os policiais que ingressam no sistema (os novatos ou, na gíria local, “caranchos”):

O que a gente ensina é o velho ensinamento que virou clichê, mas é uma coisa que os antigos ensinavam que pode ser usado até hoje. O brigadiano tem que ser uma barra de ferro revestida com veludo. O que significa isso? É que tu tem que ser duro, mas pode ser macio por fora, tu não precisa chamar o cara de ‘filha de uma puta’ para o cara te obedecer. Tu pode pedir, por favor, e o cara cumprir a tua ordem, falar ‘Tu aí, por gentileza, vai para lá’. Pode acontecer isso e eu acho que isso é uma coisa que deve acontecer, mas é uma coisa que não é vista com bons olhos. A nossa instituição é ainda muito machista, então essas questões são muito latentes no seio da nossa tropa, se o cara for muito de pedir licença, ou falar por favor, daí já acham que o cara é meio veado. (Oficial 2).



Os oficiais da Brigada, portanto, estão atentos aos movimentos que acontecem no presídio e na sociedade; eles os interpretam e organizam a prisão a partir dessas percepções.

## Considerações finais

A primeira conclusão é óbvia: os oficiais da Polícia Militar são policiais e não carcereiros; porém, pergunta-se: como estão a cumprir missão no PCPA, adquirem hábitos típicos dos servidores penitenciários? Para tanto, deve-se considerar que um oficial da BM, durante sua carreira policial-militar, deve ocupar diversos postos, em diferentes unidades, contudo, em relação ao Presídio Central, o tempo de permanência médio é de dois anos, muito longe, portanto, da ideia de que os agentes penitenciários “puxam” penas superiores às das pessoas por eles guardadas. Haverá tempo, então, para serem prisonizados?

Se os agentes penitenciários declaram que não são administradores, mas apenas estão ocupando a função, muito menos os PMs o são. Pois eles se definem, sempre, como policiais militares, pertencentes à corporação, e revelam que estão lá por ordem desta (embora alguns busquem a vaga para garantir acréscimo na remuneração através das “diárias”). Além disso, ocupam cargos administrativos, em salas bem diversas das (más) condições do presídio. Apesar das falhas estruturais, são espaços sem superlotação, com (relativo) conforto. Um oficial que chegou a comandar o PCPA escreve: “Em 2011, relutei muito para aceitar o pedido de um amigo [...] Ao todo foram três investidas [...] Na última [...] Disse que eu não desceria para o fundo da cadeia e assim me convenceu” (COSTA, 2016, 177).

Assim, mesmo que se desloquem com frequência pelos espaços do presídio e, após alguns meses, já conhecerem bem as instalações, as regras da casa, formal ou informalmente, e por vezes negociarem com os presos, a fim de manter a tranquilidade da prisão, não são por ele “contaminados”. O contato com o mundo prisional, com a sociedade de cativos, é breve e os laços externos fortes (o contato com outras unidades e o comando acontece com frequência, relembrando, a todo o momento, seu vínculo institucional).

Também se deve descartar a ideia de que os oficiais se tornem servidores corruptos, seja pelo pouco tempo que ocupam o cargo, seja por esta não ser característica afeita aos policiais militares gaúchos (entre as praças, os casos verificados de relações espúrias com os presos foram raros nos mais de 20 anos de força-tarefa).

Deve-se considerar que os oficiais da Brigada estão longe de perceberem salários como os das carreiras jurídicas (defensores, promotores, juízes de

direito), porém, a sua remuneração os faz se enquadrar dentro da chamada classe média – diferente dos agentes penitenciários (embora no Rio Grande do Sul tenha havido significativa valorização salarial deste, o seu plano de carreira ainda não se encontra implementado).

No que tange ao cotidiano de trabalho, como se observou, apenas um dos oficiais relatou sensação diversa da normal pelo fato de atuar em uma casa prisional – e, mesmo assim, de forma casual, sem interferência em suas atividades regulares. No cotidiano, constata-se que os oficiais gostam de estar trabalhando na casa, pelo grupo que nela atua, pela “bajulação” (e, evidentemente, pelas diárias percebidas).

Os policiais militares sentem-se prestigiados e entendem que a sua corporação recebe igualmente a consideração da comunidade por estar mantendo a calma e tranquilidade em uma instituição que antes era sinônimo de problemas e perturbações à ordem. Porém reconhecem que fazem tão somente isso. Mesmo que alguns imaginem uma função ressocializadora para a prisão, admitem que ela não ocorre no PCPA.

Por fim, das falas dos oficiais, pode-se perceber igualmente que surge um novo perfil de brigadianos. A ideia de um homem truculento, pensado para o combate, é substituída por uma perspectiva mais técnica e ética, pensando-se num agir voltado à busca da segurança pública. No PCPA, apesar de um *ethos* gaúcho que se revela em atitudes masculinas, verifica-se, por parte dos oficiais, um respeito no cotidiano profissional pela dimensão humana. Há diversas posições políticas que ficam claras durante o convívio, inclusive com vinculação partidária, mas eles não demonstram predisposição a discriminações, seja relacionada à raça, opção sexual, ou situação socioeconômica.

Os oficiais possuem formação específica para atuar tecnicamente no propósito de sua instituição, mas, com exceções, não se dedicam a refletir sobre seu trabalho (inteligentes, conhecem a realidade da vida e da sociedade na qual atuam; quase todos possuem formação em faculdades, e como todo brasileiro, leem pouco). Não se preocupam com o que o sistema penitenciário representa no sistema penal, logo, questões pertinentes ao direito de punir do Estado, ou à função das penas, são estranhas a eles. Todavia, as lições que receberam, em diversos cursos ao longo da carreira, os deixam seguros de que respeitar os direitos humanos é fundamental no Estado Democrático de Direito. Claro que pode haver discordância sobre como fazê-lo, pois, para alguns, as liberdades individuais se sobrepõem a tudo; e para outros, as sociais (segurança, por exemplo) devem ser mais valorizadas.

Desta forma, organizam os oficiais o Presídio Central para bem aplicar a pena restritiva de liberdade àqueles que foram julgados e condenados pelo Poder Judiciário. Evidente que, pela estrutura física posta à sua disposição e pelo número de pessoas entregues (acima da capacidade da casa), eles não conseguem fazê-lo dentro dos padrões de respeito aos direitos humanos, mas pode-se afirmar que, no que se refere a seu espírito e disposição, pretendem realizá-lo da forma mais efetiva e justa.

Assim, declarar a CPI de 2008 que o PCPA é a pior casa prisional do Brasil soa como discurso político voltado mais a interesses do que a compromissos com a realidade; afinal, o Presídio Central assemelha-se a tantas outras prisões pátrias, tão horríveis quanto. Portanto, considerando-se que a pena restritiva de liberdade mantém-se como forma de punição escolhida pela sociedade contemporânea, pode-se dizer que se encontra nos limites dessa pesquisa, comandada por pessoas que tentam realizar seu trabalho da melhor forma possível.

**ABSTRACT: Officers of the Military Brigade (the military police of Rio Grande do Sul) command the Central Penitentiary of Porto Alegre. This article reveals their ideas in order to determine whether they can be called prison guards. To this end, between April and September 2012, I conducted interviews with the eight senior officers crowded into the house. I realized that these officers are police and not jailers and neither should declare as such. The contact with the "society of captives" is brief and external links are strong. Rarely a military police works more than two years in a prison; and therefore not by him "contaminated" (I discard still the idea that they become corrupt). In daily life I realized that like to be working in the House, they feel prestigious and understand that the corporation receives consideration of the community to be keeping calm and tranquility in an institution which was a synonym of problems and disturbances to the order. In this way, they organize the Central Penitentiary to well implement the restrictive sentence of those who were tried and convicted by the judiciary. Clearly the physical structure put at their disposal and by the number of people delivered (above the capacity of arrest) they cannot do it within the standards of respect for human rights.**

Artigo

Recebido: 28/07/2015

Aprovado: 15/11/2015

**Keywords: Prisons; Police; Central Penitentiary of Porto Alegre; Military Police of Rio Grande do Sul.**

## Referências

- BECCARIA, Cesare. Dos delitos e das penas. São Paulo: Hemus, 1983.
- BENTHAM, Jeremy. O panóptico. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.
- BITENCOURT, Cezar. Falência da pena de prisão. S. Paulo: Revista dos Tribunais, 1993.
- BOURDIEU, Pierre. Razões práticas: sobre a teoria da ação. Capinas: Papyrus, 1997.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Comissão Parlamentar de Inquérito. Relatório Final da CPI destinada a investigar a situação do sistema carcerário brasileiro. 2008. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/parlamentar-de-inquerito/53a-legislatura-encerradas/cpicarce/53a-legislatura-encerradas/cpicarce/Relatorio%20Final%20-%20150908.pdf>>. Acesso em: 9 fev. 2010.

CHIES, Luiz Antonio Bogoetalli. A prisionização do agente penitenciário: um estudo sobre encarcerados sem pena. Pelotas: EDUCAT, 2001.

\_\_\_\_\_. Administradores de presídios: na corda bamba dos paradoxos institucionais. Revista Brasileira de Ciências Criminais. São Paulo, v. 72, p. 295-326, maio/jun., 2008.

COELHO, Edmundo Campos. A oficina do diabo e outros estudos sobre criminalidade. Rio de Janeiro: Record, 2005.

COSTA, Dagoberto Albuquerque da. Presídio Central de Porto Alegre. In: MARQUESET, Jader AL (orgs.). Cárcere em imagem e texto: homenagem a Sidinei José Brzuska. Organização. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2016.

COYLE, Andrew. Administração penitenciária: uma abordagem de direitos humanos. Brasília: Ministério da Justiça, 2004.

DEJOURS Christophe. A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho. São Paulo: Cortez Editora, 1992.

\_\_\_\_\_. A banalização da injustiça social. 7. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 1991.

FREIRE, Christiane Russomano. Prefácio. In: NERY, Tânia Regina Armani (org.). Da Ética à Poética do Ser Servidor Penitenciário. Porto Alegre: Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas, p.11-6, 2012.

GOFFMAN, Erving. Manicômios, prisões e conventos. 4.ed. São Paulo: Perspectiva, 1992.

HOLLOWAY, Thomas H. Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1977.

HOWARD, Jonh. The stateoftheprison. Londres: J. M. Dent& Sons Ltd., s.d.

KALINSKY, Beatriz. El Agente Penitenciario: la cárcel como ámbito laboral. Disponível em: <<http://www.scielo.org.ar/pdf/runa/v28/v28a03.pdf>>. Acesso em: 7 abr. 2013.

LÉVI-STRAUSS, Claude. Tristes trópicos. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

LOURENÇO, Luiz Claudio. Batendo a tranca: Impactos do encarceramento em agentes penitenciários da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Disponível em: <<http://revistadil.dominiotemporario.com/doc/dilemas10art1.pdf>>. Acesso em: 1 jun. 2013.

MARCÃO, Renato. Curso de Execução Penal. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

MORAES, Pedro Rodolfo Bodê de. Punição, encarceramento e construção de identidade profissional entre agentes penitenciários. São Paulo: IBCCRIM, 2005.

MORRIS, Norval; ROTHMAN, David J. (Ed.). The Oxford history of the prison: the practice of punishment in Western society. New York: Oxford University Press, 1998, 425 p.

NERY, Tânia Regina Armani. Falando de Perfil. In: \_\_\_\_\_ (org.). Da ética à poética do ser servidor penitenciário. Porto Alegre: Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas, p.63-102, 2012.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Regras Mínimas para o Tratamento de Prisioneiros. Disponível em <<http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/fpena/lex52.htm>>. Acesso em: 31 abr. 2014.

RAMALHO, José Ricardo. Mundo do crime: a ordem pelo avesso. 3.ed. São Paulo: IBCCRIM, 2002.

ROSA, Lutiana Ricaldida. Relato de Pesquisa: perfil, estresse e qualidade de vida de servidores penitenciários. In: NERY, Tânia Regina Armani. Da ética à poética do ser servidor penitenciário. Porto Alegre: Corag, p. 199-296, 2012.

RUDNICKI, Dani. A Formação Social de Oficiais da Polícia Militar: análise do caso da Academia da Brigada Militar do Rio Grande do Sul. Tese (Doutorado em Sociologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Porto Alegre, 2007.

\_\_\_\_\_. A política penitenciária (brasileira) percebida pelo viés da alimentação da pessoa encarcerada. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*. São Paulo, v. 102, p. 339-361, maio/jun. 2013.

\_\_\_\_\_. Notas sobre a formação de Agentes Penitenciários. In: Francisco Carlos Duarte; Germano Schwartz. (org.). *O Direito e as ações políticas*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, p. 159-173, 2015.

\_\_\_\_\_. Comida e direitos humanos no Presídio Central de Porto Alegre. *Revista Direito GV*. São Paulo, v. 7, p. 515-538, 2011.

\_\_\_\_\_. Três dias no Presídio Central de Porto Alegre: o cotidiano dos policiais militares. *Revista de Informação Legislativa*. Brasília, v. 193, p. 49-63, 2012.

RUMIN, Cassiano Ricardo. Sofrimento na vigilância prisional: o trabalho e a atenção em saúde mental. *Psicologia ciência e profissão*. Brasília, v. 26, n. 4, dez. 2006. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98932006000400005&lng=pt&nr m=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932006000400005&lng=pt&nr m=iso)>. Acesso em: 15 jul. 2013.

RUSCHE, Georg; KIRCHHEIMER, Otto. *Punição e estrutura social*. 2.ed. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

SILVA, Joana Coelho da. *Transpondo estigmas: o cotidiano das agentes na Penitenciária Feminina Madre Pelletier*. 2013. 93 f. Monografia (Bacharelado) – Centro Universitário Ritter dos Reis, Curso de Direito, Canoas, 2013.

SOUZA, Denise Barela de. *A Formação Profissional do Servidor Penitenciário na Perspectiva dos Direitos Humanos*. 2011, 111p. Monografia (Especialização) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Curso de Pós-Graduação em Segurança Pública e Justiça Criminal, Porto Alegre, 2011.

THOMPSON, Augusto. *A questão penitenciária*. 5. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

VARELLA, Drauzio. *Carcereiros*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.